

no Quartel do Comando Geral da PMPA, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no setor de recrutamento e seleção (DP-4) no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, nos dias úteis e no horário de 9:00 às 14:00 horas para retirada dos documentos entregues na habilitação.

3- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 228059

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO
PÚBLICO Nº 003/ CADO/PM/2016
EDITAL N.º 014/DP-4/2017 - CADO/PMPA, DE 18 DE
SETEMBRO DE 2017

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu Comandante Geral, **HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM**, torna pública a homologação referente à habilitação dos candidatos aprovados, classificados e convocados por meio do Edital nº 010/DP-4/2017, publicado no DOE nº 33.441, de 21 de agosto de 2017, dentro do limite de vagas ofertadas do concurso público Nº 003/CADO/PMPA/2016, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CADO/PMPA/2016.

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME.

CURSO : 2º TEN QOCOPM - ASSISTENTE SOCIAL / ESTADO DO PARÁ

- 1, 001378, LEDA MARQUES BORGES;
- 2, 003190, CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA.

CURSO : 2º TEN QOCOPM - PSICOLOGO / ESTADO DO PARÁ

- 1, 002708, NATHALIA FERREIRA DE ALMEIDA;
- 2, 002612, LEONARDO DA SILVA COSTA;
- 3, 003030, CRISTIANE VANDRESSEN SCHUEROFF (SUB JUDICE);
- 4, 000855, KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS.

CURSO : 2º TEN QOCOPM - TERAPEUTA OCUPACIONAL / ESTADO DO PARÁ

- 1, 004398, FERNANDO DA CUNHA DANTAS.

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL / BELEM

- 1, 002480, DOUGLAS MAGNO GUIMARAES;
- 2, 004050, FERNANDA KAROLINA REGO DA SILVEIRA.

CURSO : 2º TEN QOSPM - CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA / BELEM

- 1, 003615, MARCIO CARVALHO CAVALCANTE;

CURSO : 2º TEN QOSPM - FARMACEUTICO / BELEM

- 1, 002054, CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO.

CURSO : 2º TEN QOSPM - FISIOTERAPEUTA / BELEM

- 1, 002824, RAFAELA COMARU GOUVEIA.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CARDIOLOGISTA / BELEM

- 1, 000939, MARIO BARBOSA GUEDES NUNES.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO CLINICO GERAL / BELEM

- 1, 003435, JOANA PAULA PANTOJA SERRAO FILGUEIRA (SUB JUDICE);

- 2, 001935, ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO;

- 3, 002074, KAIZY FERREIRA CARVALHO;

- 4, 003957, JULIANA THAIS COLARES MONTEIRO LIMA;

- 5, 001410, RONALDO RABELO RODRIGUES;

- 6, 000847, ROMULO JOSE DE LIMA VERAS.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GERIATRA / BELEM

- 1, 002251, LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO GINECOLOGISTA / BELEM

- 1, 003103, CAROLINA PASSOS PEREIRA.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO OFTALMOLOGISTA / BELEM

- 1, 004355, LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PEDIATRA / BELEM

- 1, 000453, BRUNA KUROKI GONCALVES.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO PSQUIATRA / BELEM

- 1, 002981, RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO TRAUMATOLOGISTA / BELEM

- 1, 002364, WILTON NERI PEREIRA JUNIOR.

CURSO : 2º TEN QOSPM - MEDICO VETERINARIO / BELEM

- 1, 001635, BREENDA BAKER TAVARES;

- 2, 000008, MARINA DE BRITO COUTINHO.

1- Deixa de ser habilitado o Candidato abaixo relacionado pelo seguinte motivo:

a) Por não ter apresentado a documentação prevista no subitem 16.2 alínea "s" do Edital nº 001/CADO/PMPA, de 19 de maio 2016, bem como no subitem 2.1, alínea "s", do Edital nº 010/DP-4/2017.

002185, BRENO RAFAEL COELHO DE SOUZA.

2- O candidato não habilitado deverá comparecer à Diretoria de Pessoal da PMPA, no Quartel do Comando Geral, na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no setor de recrutamento e seleção (DP-4) no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital, nos dias úteis e no horário de 9:00 às 14:00 horas para retirada dos documentos entregues na habilitação.

3- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 228063

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº036/2017-GAB DIRETORA/SUP. FUNDOS.

A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARA LÚCIA ALVES SANTOS, CAP PM RG 18538, MF: 5208408 CPF nº 311. 061. 452 - 91, Chefe da Seção de Expediente e Material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1425.8277.0000; Sendo R\$2.000,00(Dois Mil Reais) na 339030 (material de consumo) e R\$500,00(Quinhentos Reais) na 339039 (Serviço Pessoa Jurídica);

Art. 2º Determino o prazo de 30(Trinta) dias para a aplicação e 15 (Quinze) dias para prestação de contas, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de Setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA- CEL QOPM

Diretora do FASPM-PA.

Protocolo: 228185

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 97 / 2017 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **EDILENE DE SOUZA GOMES**, no cargo de **Escrivão de Polícia Civil**, nomeada em 30 DE JUNHO DE 2014 e empossada em 11 DE JULHO DE 2014, prorrogado por **60 (sessenta)** dias, cujo término encerrou em 09.09.2017, conforme **PORTARIA Nº 076/2014-GAB/CGPC, de 17.09.14;**

RESOLVE :

I - Homologar o processo de Estágio Probatório e **Considerar ESTÁVEL a servidora EDILENE DE SOUZA GOMES, no cargo de Escrivão de Polícia Civil**, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia **09.09.2017:**

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 228073

PORTARIA Nº 036/2017-ACADEPOL MARITUBA(PA),16 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C - 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO que o Aluno/Candidato/EPC GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, da Turma EPC-02, não alcançou a nota mínima de 6 (seis) na avaliação da Disciplina Atendimento Pré Hospitalar, realizada no dia 09.09.2017 (Sábado), no horário de 8h às 12h;

CONSIDERANDO que embora Aluno/Candidato/EPC tenha apresentado recurso da nota e o professor da disciplina ter anulado duas questões, o recorrente não conseguiu alcançar a nota mínima de 6 (seis), exigida para aprovação da disciplina, permanecendo na condição de reprovado, de acordo com artigo 63, do Regimento Interno da ACADEPOL, que está consignada a nota mínima de 6 (seis), para aprovação por disciplina, na escala de valores de 0 (zero) a 10 (dez), para as categorias de Investigador, Escrivão e Papiloscopista;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, inciso II, do Regimento Interno da ACADEPOL, que prevê a reprovação do aluno/candidato que não obtiver a nota mínima de 6 (seis), por disciplina, para as categorias de Investigador, Escrivão e Papiloscopista.

RESOLVE:

1. REPROVAR o Aluno/Candidato/EPC GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR, da Turma EPC-02, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, por não ter alcançado a nota mínima de 6 (seis), na avaliação da Disciplina Atendimento Pré Hospitalar, conforme artigos 63 e 82, inciso II, do Regimento Interno da ACADEPOL.

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 228156

PORTARIA N.º 93 / 2017 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações , que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **MIKAELLA DA SILVA FERREIRA**, no cargo de **Delegado de Polícia Civil**, nomeada em 30 DE JUNHO DE 2014 e empossada em 11 DE JULHO DE 2014, prorrogado por **39 (trinta e nove)** dias, cujo